



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Vereador abaixo infra-assinado, na forma Regimental REQUER o abaixo exposto

APROVADO
R 122 / 2022
Ass. Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

REQUERIMENTO Nº 03/2022.

 **REQUEIRO**, a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal presente Requerimento, visando corroborar com o Desenvolvimento Social em nosso município principalmente na Cidade, respeitando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no Orçamento vigente, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Município Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, coma devida vênia (expressão latina que significa "dada a licença" ou dada a permissão). Extensivo principalmente a Secretária de Educação através da Secretária Djane Maria, com veemência, nos Informar quando a Creche já Funcionar.

Por isso, apresento está Proposição meramente de cunho social, esperando o patrocínio da mesma parte de Sua Excelência Prefeito Douglas Duarte, e o total apoio dos nobres colegas Vereadores.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de fevereiro de 2022.

Jairo Guilherme da Silva
JAIRO GUILHERME DA SILVA
VEREADOR

Justificativa